



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº4848/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 009691/2013.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **WANDA MARIA FELIPE BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Instituto de Ciência da Saúde, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 26 de outubro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de novembro de 2013.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.